

MPM CORPÓREOS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM 02544-5

FATO RELEVANTE

A **MPM CORPÓREOS S.A.** ("Companhia"), em observância ao §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e à regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM n.º 44, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a Companhia aprovou, dentre outras matérias, a proposta de grupamento de ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem a alteração do capital social ("Grupamento"), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a se realizar, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2026 ("AGOE").

Caso a proposta venha a ser aprovada pelos acionistas, cada conjunto de 10 (dez) ações ordinárias atualmente existentes será automaticamente convertido em 1 (uma) ação ordinária, preservada a participação percentual de cada acionista no capital social da Companhia.

Em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis, a Companhia divulgará os documentos relativos à convocação da AGOE, incluindo a proposta da administração contendo o detalhamento do Grupamento e das demais matérias a serem deliberadas, por meio de sua página eletrônica, bem como nos sistemas da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A administração ressalta que, caso aprovado, o Grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não prejudicar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, dando a oportunidade a que todos os acionistas da Companhia permaneçam no seu quadro acionário.

A administração da Companhia esclarece que o Grupamento, se aprovado, será implementado de forma a assegurar que os acionistas tenham a oportunidade de ajustar previamente suas posições acionárias, de modo a evitar a formação de frações de ações. Para esse fim, será concedido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, durante o qual os acionistas poderão, a seu exclusivo critério, recompor suas posições em quantidades múltiplas de 10 ações ordinárias, por meio de operações realizadas em bolsa ou mediante negociações privadas ("Prazo de Composição").

Encerrado o Prazo de Composição, o Grupamento será automaticamente efetivado, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas já sob a nova forma grupada. Eventuais frações de ações remanescentes após o Grupamento serão reunidas em números inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3, em data a ser oportunamente informada. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção de suas respectivas frações.

Por fim, a administração informa que, caso a proposta de Grupamento seja aprovada pela AGOE, será divulgado Aviso aos Acionistas contendo a descrição detalhada dos procedimentos operacionais, prazos relevantes e demais informações necessárias à adequada compreensão e operacionalização do Grupamento, em estrita observância à regulamentação aplicável.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Fabio Itikawa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MPM CORPÓREOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer Registry (CNPJ/MF) No. 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | CVM Code 02544-5

MATERIAL FACT

MPM CORPÓREOS S.A. (“Company”), in compliance with paragraph 4 of Article 157 of Law N^o. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), and with the regulations issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), in particular CVM Resolution No. 44, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on this date, the Company approved, among other matters, the proposal for a reverse stock split of the Company’s issued shares, at the ratio of ten (10) shares to form one (1) share, with no change to the Company’s share capital (the “Reverse Stock Split”), to be submitted for approval by the ordinary and extraordinary general meeting, to be held, on first call, on April 28, 2026 (“OGEM”).

Should the proposal be approved by the shareholders, each set of ten (10) existing common shares will be automatically converted into one (1) common share, with each shareholder’s proportional ownership interest in the Company’s share capital remaining unchanged.

In accordance with applicable laws and regulations, the Company will disclose the documents related to the call notice of the OGEM, including the management’s proposal containing detailed information on the Reverse Stock Split and on the other matters to be resolved, through its website, as well as through the CVM’s and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão’s (“B3”) systems.

The management emphasizes that, if approved, the Reverse Stock Split will be implemented and effected in a manner that does not prejudice shareholders’ proportional ownership interests in the Company’s share capital, ensuring that all shareholders have the opportunity to remain in the Company’s shareholder base.

The Company’s management further clarifies that, if approved, the Reverse Stock Split will be implemented in a manner that ensures shareholders are given the opportunity to adjust their shareholdings in advance, so as to avoid the creation of fractional shares. For this purpose, a period of 45 (forty-five) days will be granted, during which shareholders may, at their sole discretion, adjust their holdings to quantities that are multiples of ten (10) common shares, through transactions carried out on the stock exchange or through private negotiations (the “Adjustment Period”).

Upon expiration of the Adjustment Period, the Reverse Stock Split will be automatically implemented, and the Company's shares will thereafter be traded in their new consolidated form. Any fractional shares remaining after the Reverse Stock Split will be aggregated into whole shares and sold at auction held on B3, on a date to be timely disclosed. The net proceeds from such auction will be allocated among the holders of the aggregated fractional shares, in proportion to their respective fractions.

Finally, the management informs that, should the Reverse Stock Split proposal be approved by the OGEM, a Notice to Shareholders will be disclosed containing a detailed description of the operational procedures, relevant deadlines and other information necessary for the proper understanding and implementation of the Reverse Stock Split, in strict compliance with applicable regulations.

São Paulo, March 27, 2026.

Fabio Itikawa

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer